

## Comunicado de Risco CIEVS - DVE/RS n° 02/2023 Influenza Aviária de Alta Patogenicidade - H5N1

Publicação: 04 de outubro de 2023

Este Comunicado de Risco atualiza a publicação de 30 de maio, em decorrência de foco confirmado de **Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP)** acometendo **leões marinhos** na Praia do Cassino, Rio Grande, litoral sul do Rio Grande do Sul no mês de outubro.

### 1. Contextualização

De acordo com a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), a temporada epidêmica da **IAAP** continua com surtos em aves de granja, aves selvagens e mamíferos, principalmente nas regiões da Europa, América e Ásia.

No período atual da epidemia, o **subtipo A(H5N1)** é predominante e tem resultado em uma taxa alarmante de mortes de aves selvagens e um número crescente de casos em mamíferos, tanto terrestres como aquáticos, causando morbidade e mortalidade, levantando preocupações sobre a ameaça que representa para a saúde dos animais domésticos e selvagens, biodiversidade e potencialmente para a saúde pública.

Desde janeiro de 2022, observam-se surtos de IAAP em aves domésticas, aves de granja e/ou selvagens e mamíferos, em países da região das Américas: Argentina, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Estados Unidos da América, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela. O vírus influenza subtipo A (H5N1) é predominante nesses surtos e **é a primeira vez que se observa uma persistência na ocorrência dos casos nas aves, e de forma prolongada.**

Os dados referentes a focos e animais acometidos mundialmente e no Brasil podem ser consultados nos sítios eletrônicos da [OMSA](#) e do [Ministério da Agricultura e Pecuária](#) (MAPA), respectivamente. A [avaliação de risco à saúde pública](#) relacionada aos surtos de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) A(H5N1) clado 2.3.4.4b em espécies animais na Região das Américas foi publicada pela OPAS no dia 20 de setembro.

Desde 2003, foram notificadas à Organização Mundial de Saúde (OMS) 878 infecções humanas, com 458 óbitos, em 23 países. **Desde 2022, na região das Américas, três casos humanos de IAAP subtipo A(H5N1) foram identificados:** um nos Estados Unidos (abril/2022), um no Equador (janeiro/2023) e um no Chile (março/2023).

Em **22 de maio**, por meio da [Portaria MAPA n° 587](#), o órgão de sanidade animal do Brasil declara **estado de emergência zoonosológica em todo o território nacional**, por 180 dias, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade em aves silvestres no Brasil. Em 28 de julho, por meio do [Decreto 57.133, o Rio Grande do Sul](#) declara estado de emergência em Saúde Animal para enfrentamento da IAAP.

Cabe destacar que a notificação da infecção pelo vírus da IAAP em aves silvestres não afeta a condição do Brasil como país livre de IAAP e os demais países membros da OMSA não devem impor proibições ao comércio internacional de produtos avícolas brasileiros.

As pessoas expostas aos animais prováveis e positivos e seus contatos estão sendo monitorados pelas vigilâncias epidemiológicas, e **não há casos de IAAP em humanos no Brasil.**

## 2. Informações sobre o vírus

O vírus H5N1 de alta patogenicidade foi isolado pela primeira vez em 1996, em gansos na província de Guangdong, no sul da China.

Atualmente, **o mundo vivencia a maior epidemia já registrada de IAAP e a maioria dos casos está relacionada ao contato de aves silvestres migratórias com aves domésticas de subsistência, de produção ou aves silvestres locais.**

O **período de incubação** de IAAP depende da dose infectante, via de exposição, espécie afetada e capacidade de detecção de sinais, podendo variar de **algumas horas até 14 dias.**

## 3. Transmissão

A transmissão ocorre por meio de **aerossóis ou secreções** (respiratórias, fezes, fluidos corporais) de aves infectadas, e pode ocorrer por **contato direto ou indireto** – por meio de fômites ou do meio ambiente.

Não há evidências de que a doença possa ser transmitida às pessoas por meio de alimentos devidamente preparados e bem cozidos.

O vírus da Influenza Aviária não infecta facilmente humanos e de modo geral, a transmissão de pessoa a pessoa não é sustentada, ainda assim há o risco de ocorrência de casos humanos.

## 4. Medidas de Prevenção e Controle

Considerando que a forma de transmissão primária de IA para humanos se dá pelo **contato direto ou indireto com aves ou mamíferos infectados** ou suas excretas e secreções, as principais medidas de prevenção ao contágio dizem respeito à restrição desse contato.

### Orientações Gerais

- Adquirir aves somente em casas agropecuárias devidamente autorizadas;
- Intensificar as medidas de biossegurança na cadeia produtiva;
- Reforçar a importância da vacinação anual em humanos contra a Influenza Sazonal para os grupos prioritários.



### Orientações Essenciais



- **Não manipular nem recolher** aves ou animais silvestres mortos ou moribundos, que sejam encontrados ou não em ambientes silvestres;
- Evitar manipular e recolher aves ou animais mortos ou moribundos na propriedade ou entorno dela; se for inevitável o manejo, utilizar Equipamentos de Proteção Individual;
- **Comunicar imediatamente ao Serviço Veterinário Oficial (SVO) ou Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA)** quando avistar aves ou mamíferos mortos ou sintomáticos.

#### Telefones:

**SVO: (51) 98445-2033**

**SEMA: (51) 98593-1288**

### Medidas de prevenção e controle para trabalhadores com exposição laboral às aves ou mamíferos ou ambientes contaminados

Para trabalhadores que tenham contato direto com aves, animais silvestres mortos ou moribundos, ou com ambientes contaminados, são recomendadas medidas de precaução (como evitar tocar em boca, olhos e nariz após contato com animais ou superfícies contaminadas; lavar as mãos com água e sabão; trocar de roupas após contato com animais; entre outras) e a utilização dos EPIs listados abaixo:

- ✓ Botas de borracha com cano longo;
- ✓ Máscaras protetivas (PFF3 ou superior) sem válvula de exalação;
- ✓ Óculos de proteção;
- ✓ Avental descartável impermeável de manga longa e/ou macacões descartáveis;
- ✓ Duplo par de luvas de procedimento descartáveis.

Maiores informações no [site da secretaria estadual da saúde](#).

## 5. Definição de Caso Suspeito em Humanos

A partir do conhecimento de um animal provável ou confirmado, a **vigilância em saúde vai monitorar as pessoas expostas** por 10 dias (assintomáticos), ou até desenvolvimento de sintomas (dentro deste período).

As pessoas que desenvolverem sintomas passam a ser consideradas casos suspeitos primários.

Se identificados contatos destes casos suspeitos primários, estes também serão monitorados da mesma maneira.

Para que um caso seja considerado suspeito é preciso que haja **evidências clínicas** E **evidências epidemiológicas**.

### Evidência Clínica

Doença aguda caracterizada por:

Febre (temperatura >38°C) **OU** histórico de febre **E** pelo menos um dos seguintes sinais/sintomas:

- tosse
- falta de ar
- dificuldade para respirar
- rinorréia
- cefaléia
- mialgia
- diarreia (com início nos últimos 10 dias)

### Evidências Epidemiológicas

Pelo menos uma das seguintes exposições nos 10 dias anteriores ao início dos sintomas, na (área X) desde/durante (data Y/data Y a Z)<sup>1</sup>:

- Contato próximo (a menos de 1 metro)<sup>2</sup> com uma pessoa que é um caso suspeito, provável ou confirmado de influenza não sazonal;
- Contato próximo com um animal confirmado de infecção por influenza;
- Exposição a animais ou seus restos mortais ou a ambientes contaminados por suas excretas (fezes, sangue, secreções do trato respiratório, etc) em uma área onde houver suspeita ou confirmação de infecções não sazonais de influenza em animais ou humanos<sup>3</sup> no último mês;
- Consumo de produtos de origem animal crus ou malcozidos em uma área onde houver suspeita ou confirmação de infecções por influenza em animais ou por influenza não sazonal em humanos no último mês;
- Manipulação de amostras biológicas suspeitas de conter o vírus influenza não sazonal em um laboratório ou outro ambiente.

<sup>1</sup>Quando houver caso humano confirmado, definir a data de início deste período como pelo menos 28 dias (dois períodos máximos de incubação) antes do início do primeiro caso confirmado.

<sup>2</sup>Essa distância pode ser revista de acordo com as conclusões da investigação inicial.

<sup>3</sup>Cujos resultados de teste de vírus influenza não sazonal são aceitos pela OMS como confirmatórios.

Demais definições acerca de casos humanos podem ser consultadas na [Nota Técnica nº 38/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS](#).

## 6. Notificação de Suspeitas

### 6.1 Animais

No Brasil, as notificações em animais seguem os fluxos estabelecidos entre as Secretarias Estaduais de Agricultura e o Ministério da Agricultura e Pecuária.

No Rio Grande do Sul, as notificações de animais com sintomas respiratórios neurológicos devem ser realizadas para a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), por meio dos seguintes canais: Whatsapp (51) 98445-2033 e ou e-mail: [notifica@agricultura.rs.gov.br](mailto:notifica@agricultura.rs.gov.br)

## 6.2 Humanos

Em humanos, a ocorrência de caso de Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) de pessoas expostas a aves infectadas pelo vírus da Influenza aviária é de notificação imediata (em até 24 horas) às autoridades sanitárias responsáveis nos níveis municipal, estadual e nacional.

Esfera	Meio de Notificação
Secretaria Municipal de Saúde	Seguir os fluxos estabelecidos com as Vigilâncias Epidemiológicas Municipais
Secretaria da Saúde/RS	E-mails: <a href="mailto:notifica@saude.rs.gov.br">notifica@saude.rs.gov.br</a> , <a href="mailto:yvr-cevs@saude.rs.gov.br">yvr-cevs@saude.rs.gov.br</a>
Ministério da Saúde	E-mail: <a href="mailto:notifica@saude.gov.br">notifica@saude.gov.br</a> , telefone 0800-644-6645, <a href="#">formulário RedCap</a>

Enquanto não existe uma ficha específica para notificação, ela deve ser realizada em formulário RedCap (<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=LEP79JHW97>). No “bloco” Notificação, preencher da seguinte forma:

Tipo de notificação: individual (um único caso)

Tipo de situação: Suspeito

Descrição do evento: Doença, agravo ou evento de notificação imediata nacional

Doença, agravo ou evento de notificação imediata a ser notificado: Influenza humana produzida por novo subtipo viral

Influenza humana produzida por novo subtipo viral: Influenza A (H5N1)

Situação que será notificada: Caso

**Notificação**

<b>Tipo de notificação:</b> <small>* must provide value</small>	<input type="text" value="Individual (um único caso)"/>
<b>Tipo de situação:</b> <small>* must provide value</small>	<input type="text" value="Suspeito"/>
<b>Descrição do evento:</b> <small>* must provide value</small>	<input type="text" value="Doença, agravo ou evento de notificaçã"/>
<b>Doença, agravo ou evento de notificação imediata a ser notificado:</b> <small>* must provide value</small>	<input type="text" value="Influenza humana produzida por novo:"/>
<b>Influenza humana produzida por novo subtipo viral</b>	<input checked="" type="radio"/> Influenza A (H5N1) <span style="float: right;">reset</span>
<b>Situação que será notificada:</b> <small>* must provide value</small>	<input type="text" value="Caso (s)"/>

## 7. Medidas Adotadas

Em março de 2023, a Secretaria Estadual da Saúde (SES), por meio do Centro Estadual de Vigilância em Saúde, em conjunto com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), realizaram atividade de sensibilização no Parque Nacional da Lagoa do Peixe (nos municípios de Mostardas e Tavares), região que compõe uma das principais rotas de aves migratórias do país.

A ação foi desenvolvida com públicos distintos: pescadores, em função da natureza do seu trabalho que permite o conhecimento oportuno de eventos fora do padrão de normalidade no território, e profissionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e profissionais de saúde dos municípios e da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde

A partir da confirmação do primeiro foco no estado em maio, foram notificadas 12 aves prováveis que levaram ao monitoramento de 25 pessoas expostas; a maioria não desenvolveu sintomas e as sintomáticas foram coletadas e tiveram resultado não detectável para o vírus da IAAP.

O Plano de Contingência do RS para IAAP em Humanos está disponível no seguinte link <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202307/26131821-plano-de-contingencia-iaap-rs-2023-07-26.pdf>. As orientações do Ministério da Saúde podem ser conferidas na [Nota Técnica 38/2023](#).

O MAPA realizou produção de [material informativo](#), [emissão de notas técnicas](#) e normativas, tais como [Portaria 572 de 9 de março de 2023](#) (estabelece, em todo o território nacional, medidas preventivas em função do risco de ingresso e de disseminação da influenza aviária de alta patogenicidade no país).

## Referências

- Andrade, CR. et al. **Gripe aviária: a ameaça do século XXI**. Jornal Brasileiro de Pneumologia. V.35, n.5. 2009. Disponível em <https://www.scielo.br/j/jbpneu/a/vMMwHvW5g8MwWb8wCbRDzJR/?lang=pt#:text=O%20v%C3%ADrus%20H5N1%20de%20alta,novos%20casos%20em%20Hong%20Kongem> Acesso em 18 de maio de 2023
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Departamento de Saúde Animal. **Nota Técnica Conjunta Nº 02/2023**. Brasília, 2023.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Departamento de Saúde Animal. **Nota Técnica Nº 11/2023**. Brasília, 2023.
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Portaria Nº 587/2023**. Brasília, 2023
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Saúde Animal. **Ficha Técnica Influenza Aviária (IA)**. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202212/13081517-ficha-tecnica-ia-dez-2022.pdf> acesso em 19 de maio de 2023
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Ministro da Agricultura declara emergência zoonosológica devido à Influenza Aviária no Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/ministro-da-agricultura-declara-emergencia-zoosanitaria-devido-a-influenza-aviaria-no-brasil> acesso em 23 de maio de 2023
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Departamento de Saúde Animal. **Perguntas mais frequentes sobre a Influenza Aviária**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/saude-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/influenza-aviaria/PerguntaserespostasobreIA.pdf> acesso em 18 de maio de 2023
- BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Rio Grande do Sul registra primeiro foco de influenza aviária em aves silvestres**. Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/rio-grande-do-sul-registra-primeiro-foco-de-influenza-aviaria-em-ave-silvestre> acesso em 29 de maio de 2023
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Nota Técnica Nº 38/2023**. Brasília, 2023
- OPAS. **Alerta Epidemiológico Surtos de influenza aviária causados por influenza A(H5N1) na Região das Américas**. 13 de março de 2023
- OPAS. **Atualização Epidemiológica Surtos de influenza aviária causados por influenza A(H5N1) na Região das Américas**. 17 de maio de 2023
- OPAS. **Avaliação de risco à saúde pública relacionada aos surtos de influenza aviária de alta patogenicidade (IAAP) A(H5N1), clado 2.3.4.4b, em espécies animais na Região das Américas**. 20 de setembro de 2023
- Organización Mundial de Sanidad Animal. **Influenza aviar**. Disponível em: <https://www.woah.org/es/enfermedad/influenza-aviar/#ui-id-2> acesso em 18 de maio de 2023
- Rio Grande do Sul. Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. Departamento Vigilância e Defesa Sanitária Animal. Divisão de Defesa Sanitária Animal. **Nota Técnica DSA 005/2023**. Porto Alegre, 2023